



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 009/2019
SAMAE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 009/2019

ERRATA N. 2

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de reserva técnica do quadro de pessoal da Autarquia Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.045 de 22 de dezembro de 1998 e alterações e Lei nº 3012 de 06 de dezembro de 2018, e considerando o notório equívoco formal constante da redação do quadro de requisitos de acesso para o cargo de Fiscal Leiturista que é de nível médio conforme Anexo IV do Decreto Municipal nº 4901 de 20/08/2018, torna público a alteração promovida no quadro do anexo I, na relação de cargos de nível médio, especificamente no campo intitulado “REQUISITOS” para acesso ao cargo de Fiscal Leiturista, constante do edital de Processo Seletivo Público Simplificado – Edital N. 009/2019, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS	SALÁRIO
Fiscal Leiturista	- Escolaridade Nível Médio Completo e CNH categoria AB.	...

Fica mantido o edital em todos os demais termos, sendo que, eventuais dúvidas decorrentes desta alteração deverão ser encaminhadas à FURB, pelo e-mail concursopublico@furb.br, ou pelo telefone 33217322, nos moldes disciplinados no edital de regência.

Timbó, 30 de maio de 2019.

WALDEMAR GEBAUER
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE